

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

### -----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

#### -----**Alteração das especificações do Loteamento do Sargento-Mor em Penedono.**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03. Divisão Técnica de Obras e Urbanismo – 03.01.Sector de Urbanismo – 03.01.02. Proposta de Alteração. -----

#### -----**Pedido de transporte para actividades dos alunos.**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04. Divisão Administrativa e Financeira – 04.02. Sector Financeiro – 04.02.01. Educação. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo a Assistente Técnica, Maria José Direito Fonseca. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

### -----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Vereador Eugénio Proença, por nela não ter participado, a acta da reunião ordinária de quatro de Abril de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----No sequência da intervenção na reunião anterior, a Sra. Vereadora Maria José principiou para informar que o processo referente à toponímia do Concelho, já se encontra na fase de conclusão e que o mesmo será presente a uma próxima reunião do Executivo e à Assembleia Municipal. -----

-----Para conhecimento distribuiu a todos os membros um documento, figurando a denominação das ruas, para que os mesmos analisassem e opinassem sobre o assunto. Informou ainda, que falta a parte gráfica/ cartografia. Na denominação das ruas, foram respeitados os nomes das já existentes, sendo os restantes baseados na origem histórica, de acordo com o capítulo medieval, conservando assim, a origem dos locais onde estão inseridas, respeitando a tradição. Também foram aceites pareceres e sugestões dos Munícipes e dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

-----Complementando com a intervenção da Sra. Vereadora acima citada, o Sr. Presidente proferiu tratar-se de um processo que se tem vindo arrastar já algum tempo. O documento apresentado é fruto de várias reuniões da Comissão Municipal, constituída para o efeito, conforme consta em regulamento específico. É um documento para apreciação, não definitivo, permitindo sugestões e alterações por parte dos Srs. Vereadores, cuja apreciação será melhorada certamente com a apresentação de parte gráfica/ cartografia. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente informou sobre os seguintes assuntos: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----**Desfile Etnográfico de S. Pedro – XV Edição – Normas e critérios.**-----

-----Presente à Câmara a informação sobre o assunto supra identificado, subscrito pelo Sr. Presidente Carlos Esteves (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), onde são citadas as normas e critérios de participação no Desfile Etnográfico de S. Pedro.-----

-----Depois de todos os membros tomarem conhecimento e lhe ser entregue cópia do mesmo, o Sr. Presidente sugeriu que o assunto fosse ponderado, principalmente no que diz respeito à constituição do júri, de forma a, na próxima reunião do executivo, se tomar uma decisão sobre o assunto.-----

### -----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono – Conta de Gerência – 2010.**-----

-----O documento de prestação de contas foi apresentado pela Associação supra identificada e o mesmo encontra-se à disposição de todos os Srs. Vereadores, na Divisão Administrativa e Financeira, caso o entendam consultar.-----

-----O Sr. Presidente para finalizar, informou todos os Srs. Vereadores que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 29 de Abril, pelas 15.00 Horas.-----

## -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

### **01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **01.03. ASSUNTOS DIVERSOS**

##### -----**Deliberação n.º 54/2011**-----

-----**ANÍBAL JOÃO ABRUNHOSA** – Proposta de venda de terreno rústico, sito no Lugar da Boidanha, na Freguesia de Penela da Beira.-----

-----Presente ao Executivo a proposta do Sr. Aníbal Abrunhosa, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), na qual manifesta o interesse e disponibilidade da venda de um terreno, contíguo da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, pelo valor de 35.560,00 €.-----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção para referir que há necessidade na aquisição do referido terreno, uma vez que a Cooperativa em referência, quer levar a cabo o projecto de expansão e remodelação das instalações, através de uma candidatura apresentada no âmbito do PRODOR. Realçou que tal acção ficará inviabilizada se não ocorrer a aquisição do terreno para o desenvolvimento da candidatura que já aprovada, a par de todo o interesse na sua

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

aquisição, dado o referido espaço, enquadrar-se no desenvolvimento do loteamento industrial previsto para aquela zona. Posteriormente a Câmara cederia à Cooperativa de Penela os m2 necessários, que rondarão os 700 m2. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Pedro Baldaia, manifestou a sua concordância na aquisição do terreno em causa, dado não haver outra alternativa para concretização do projecto da Cooperativa. -----

-----Depois das intervenções mencionadas, foi deliberado a Câmara adquirir o citado terreno, pelo valor € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). -----

### **02. GABINETE DA VERAÇÃO**

#### **02.01.APOIO AO INVESTIDOR**

-----**Deliberação n.º 55/2011**-----

-----**PROGRAMA FINICIA** – Procedimentos de trabalhos e articulação entre os parceiros. ----

-----Presente à Câmara um documento sobre procedimento de trabalhos e articulação FINICIA elaborado pelos parceiros, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), para conhecimento. -----

-----Sobre o assunto, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira interveio para referir que no seguimento da aprovação anterior do protocolo e do anexo I, achou por bem que todo o executivo tivesse conhecimento do documento supra referido, tendo sido o mesmo, assinado por todos os parceiros. -----

-----Após a intervenção acima referida, todos os membros do executivo tomaram conhecimento dos procedimentos de trabalho do referido programa. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SECTOR DE URBANISMO**

##### **03.01.01.COMPROPRIEDADE**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/2011** -----

-----**Informação n.º 60/OP – 08/04/2011** – Compropriedade de prédio rústico – Maria Dalila Aguiar Rodrigues e Outros – Granja. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Múncipe, Maria Dalila Aguiar Rodrigues, na qualidade de herdeira de Eurides de Nazaré Aguiar, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

### 03.01.02.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/2011** -----

-----**Informação n.º 56 – 11/04/2011** – Alteração do Plano de Pormenor das Tapadas. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011”**), e em face ao novo Plano Director Municipal, será necessário proceder à aprovação da alteração das especificações do plano citado. -----

-----Após todos os membros tomarem conhecimento do pretendido, a Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do Plano Pormenor das Tapadas, nos termos constantes da documentação presente à reunião. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/2011** -----

-----**Informação n.º 61/OP – 12/04/2011** – Alteração das especificações ao loteamento do Sargento Mor, em Penedono. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011”**), e em face ao novo Plano Director Municipal, será necessário proceder à aprovação da alteração das especificações do loteamento citado. -----

-----Sobre o assunto, interveio a Sra. Vereadora Cristina Ferreira para informar que no anterior mandato, foi apresentado ao executivo, uma petição elaborada pelo Sr. Francisco Fonseca, na qual propunha à Câmara Municipal a compra de dois lotes de terreno com área de 2.441 m<sup>2</sup>, ou seja, o correspondente aos lotes n.ºs 11 e 12, bem como, mais uma parcela de terreno com uma área de 2.000 m<sup>2</sup>, que futuramente serviria de estaleiro. Da alteração anterior ao loteamento já precedida pela Câmara Municipal, não foi possível satisfazer na totalidade a pretensão do requerente, dado que os mais 2.000 m<sup>2</sup> não se encontravam dentro do perímetro urbano, tendo só neste caso, sido unidos os lotes n.º 11 e 12, passando a constar unicamente o lote n.º 11. Actualmente e quando o novo Plano Director Municipal vigorar, após a publicação do mesmo no Diário da República, a área excedente pretendida anteriormente de 2.000 m<sup>2</sup> passa a integrar os solos urbanos, daí a necessidade de se proceder novamente a alteração das

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

especificações do loteamento, cumprindo a deliberação inicial de venda n.º 4/2009, de 5 de Janeiro de 2009. O lote n.º 11, com uma área actual de 2.441 m<sup>2</sup>, já se encontra escriturado em nome do novo proprietário, sendo então necessário proceder à venda de mais 2.000 m<sup>2</sup> de terreno para descarga/manobra à indústria pretendida, pelo preço anteriormente negociado e aprovado (conforme deliberação acima citada).-----

-----Após os esclarecimentos prestados, foi deliberado, aprovar a alteração das especificações ao loteamento do Sargento Mor em Penedono. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

### 03.02.OBRAS MUNICIPAIS

#### 03.02.01.OBRAS MUNICIPAIS

##### 03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/2011** -----

-----**Pagamento de Auto de Medição.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

-----**“Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 7 à Firma *Dabeira – Sociedade de Construções, L.da*, no valor de € 60.800,67 (sessenta mil e oitocentos euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### 04.02.SECTOR FINANCEIRO

#### 04.02.01.EDUCAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/2011**-----

-----**Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho** – Pedido de transporte.-----

-----Presente à reunião uma comunicação subscrita pelo Sr. Director do Agrupamento mencionado, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**), solicitando transporte para levarem a cabo a visita de estudo dos alunos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Sobre o assunto, o Sr. Presidente explicou o pretendido, dizendo tratar-se de viagens de estudo de alunos do 2.º e 3.º CEB. Reconhecendo que a Autarquia nenhuma responsabilidade tem, neste tipo de ajudas a estes ciclos escolares, sente que a actividade prevista, pelos custos que acarreta, limitará a participação de alunos por incapacidade financeira das famílias. Em articulação com o Sr. Director do Agrupamento, numa avaliação dos custos inerentes, apurou que o valor de € 15,00/ aluno seria o razoável para libertar as famílias de mais um encargo. Mais salientou que este tipo de acções terá de ser repensado: planeia-se e ao concretizar-se verifica-se que o orçamento da Escola não suporta, o orçamento das famílias não suporta, o orçamento da Câmara suporta. Há que repensar: se a Escola não tem orçamento para os passeios escolares tem de ter isso presente quando os planeia. Propõe, a atribuição de um subsídio ao Agrupamento destinado a tal acção no montante daquele valor multiplicado pelo número de alunos que vierem a participar. -----

-----Posta à votação, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. -----

### **04.02.02.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----**

#### **-----DELIBERAÇÃO N.º 61/2011-----**

-----**Informação RC n.º 11.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte da Sra. Assistente Técnica, Maria José Direito Fonseca, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

### **04.02.03.ALTERAÇÕES E REVISÕES AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS-----**

#### **-----DELIBERAÇÃO N.º 62/2011-----**

-----**Primeira revisão orçamental e segunda alteração aos Instrumentos Previsionais** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Presentes à Câmara para aprovação, a primeira Revisão Orçamental e segunda alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Plurianual de Investimento. -----

-----O Sr. Presidente de forma sucinta explicou as alterações necessárias de modo a atender a situações supervenientes ao planeamento, em especial ao reforço das dotações orçamentais de despesa. -----

-----Após análise dos referidos documentos pelos membros do Executivo Municipal foram as mesmas aprovadas, sendo ainda deliberado submeter estes documentos à Assembleia

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

### **04.02.04.RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício de 2010 -----**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 63/2011**-----

-----**Prestação de Contas (Relatório de Actividades e Relatório de Contas), referente ao ano financeiro de 2010** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Presente à Câmara, para aprovação, o Relatório de Actividades e Relatório de Contas, do ano financeiro de 2010, sendo os referidos documentos analisados por todos os membros do executivo, (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011**”). -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia indagou o Sr. Presidente sobre a elaboração de regulamento para atribuição de subsídios conforme consta no Relatório da IGAL, ao que o Sr. Presidente se referiu que tal é apenas uma recomendação e enquanto não passar de tal não o faria. -----

-----Neste seguimento, os Srs. Vereadores Eugénio Proença e Pedro Baldaia referiram que se iriam abster na votação, pelo facto de nos documentos propostos não estarem reflectidas as opções políticas do Grupo pelo qual foram eleitos, mas tecnicamente votam a favor. -----

-----Colocada à votação, a Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Eugénio Proença e Pedro Baldaia, aprovou as contas relativas ao exercício do ano financeiro de 2010. Mais foi deliberado submeter estes documentos à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

### **04.02.05.APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64/2011**-----

-----**Informação RC n.º 13.11 – Aprovação de minuta de contrato de empreitada “Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono – Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões”**. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 197/88, de 08 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato mencionado em epígrafe e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2011**", e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

### 04.02.06.CEMITÉRIOS-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 65/2011-----

#### -----Aquisição de terrenos no Cemitério de Penedono: -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de Bernardete Pinheiro Proença Almeida, residente na Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de dois terrenos no Cemitério de Penedono, para sepultura perpétua da própria e do seu marido após o falecimento de ambos, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepulturas n.ºs 29 e 30, fila n.º 5, ala direita. -----

### 04.02.07.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO-----

#### 04.02.07.01.Associações Culturais, Recreativas e outras

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 66/2011-----

#### -----Informação RC nº 14/11 – Associação Juvenil de Penela da Beira – Pedido de subsídio –

-----Presente à reunião comunicação da Associação mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**"), solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o evento "Via Sacra", que terá lugar no próximo dia vinte e dois de Abril. -----

-----O Sr. Presidente sublinhou que a petição apresentada não especifica qualquer valor, sugerindo a colaboração do Município nas despesas com a publicidade/divulgação. Referiu ainda, que se trata de um evento interessante e muito participado por toda a comunidade penelense. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, acrescentou, que nunca teve oportunidade de presenciar tal evento, mas reconhece que se trata de um aparato muito interessante. Concorda que seja atribuído apoio financeiro, destinado a ressarcir alguns gastos. -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar o proposto pelo Sr. Presidente e atribuir um subsídio para fazer face às despesas gastas com a publicidade/divulgação do referido evento. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria José Direito Fonseca, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_